Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Vila Rica
CNPJ nº. 03.148.327/0001-01

Indicação Nº - 128/2026

Autoria – Lázaro Gonçalves da Silva

Indica ao Poder Executivo Municipal a necessidade de realização de serviços de limpeza urbana, remoção de entulhos e recolhimento de galhadas em todo o perímetro urbano do município.

O vereador signatário, nos termos regimentais desta casa, requer à mesa, após ouvido douto Plenário, que seja endereçado expediente indicatório ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal no tocante a necessidade de realização de serviços de limpeza urbana, remoção de entulhos e recolhimento de galhadas em todo o perímetro urbano do município.

A presente solicitação fundamenta-se nas recorrentes reivindicações dos moradores de diversos bairros do município, que vêm enfrentando transtornos causados pelo acúmulo de mato alto, galhadas e descartes irregulares de entulhos.

A permanência dessa situação traz impactos diretos para a coletividade:

- **Saúde Pública:** O acúmulo de resíduos e a falta de manutenção em lotes e terrenos favorecem a proliferação de vetores de doenças, como o mosquito *Aedes aegypti* (dengue, zika e chikungunya), além da presença de escorpiões, ratos e outros animais peçonhentos.
- **Segurança Pública:** Terrenos com mato elevado reduzem a visibilidade nas vias e servem de esconderijo para atos ilícitos, gerando insegurança para os pedestres que transitam por essas regiões.
- **Mobilidade e Meio Ambiente:** A disposição inadequada de restos de obras e poda de árvores sobre calçadas e vias prejudica o tráfego de pedestres e veículos, além de poder causar o entupimento de bueiros no período de chuvas, provocando alagamentos.

Diante do exposto, faz-se necessária a intervenção direta do Poder Executivo para promover a limpeza global e a intensificação da fiscalização sobre o descarte irregular e a manutenção dos terrenos particulares.

Conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta indicação e com a costumeira atenção do Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Vila Rica – MT, 11 de novembro de 2026.

Ver. Lázaro Gonçalves da Silva

APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 16 NOV. 2026
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA RICA